



Comprovante de Publicação

Nº: 14655

Data/Hora Veiculação: 01/03/2013 16:37

Ato: PORTARIA Nº 38.585/2013

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 25.959/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I e VII do Art. 134 e Incisos IV e IX do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de EWERTON FRANCISCO STOCCO, matrícula nº 9856.

Identificação:

664/2013

Data Publicação :

04/03/2013

Completo

PORTARIA Nº 38.585/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 099/2013 - SMOP, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 25.959/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I e VII do Art. 134 e Incisos IV e IX do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de EWERTON FRANCISCO STOCCO, matrícula nº 9856. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de fevereiro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.02.28 16:32:10 -0300 SMGP/imfs Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br